

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 8h inicia-se mais uma Sessão Ordinária presidida pelo vereador Anilson Rodrigues de Souza. Ao iniciar o expediente foi lido um salmo bíblico, leitura e aprovação da Ata nº 17/2016, bem como as leituras das correspondências recebidas do executivo, recebidas de diversos e expedida pela Câmara Municipal de Amambai. Posteriormente os vereadores Luiz Fernando Fischer requereu Moção de Congratulação ao Clube Tereré pela equipe de futebol suíço campeão na Copa Ouro e à equipe feminina de futsal da Aldeia Amambai, campeã estadual no estado; o vereador Robertino Dias aos militares do Corpo de Bombeiros de nossa cidade sendo: cabo Aguinaldo Pereira Silva, soldado Tales Pereira; soldado Felipe Loureiro; soldado Erick Florenciano e soldado Alisson dos Santos, por ter desempenhado um excelente trabalho, logrando êxito em providenciar excelente tarefa evitando que droga circulasse em nossa sociedade. O vereador também requereu Moção o Padre Raju e sua equipe de trabalho pelas festividades da padroeira Nossa Senhora Auxiliadora. Na apresentação das proposições os vereadores apresentaram o requerimento nº 59/2016. Que solicita isenção ao pagamento do IPTU dos contemplados com lotes no Residencial dos Ipês/Loteamento Adolpho Raymund do Amaral. Votaram de forma contrária ao requerimento nº 9/2016 os vereadores Jaime Bambil e Robertino Dias; Amparado no artigo 123 do Regimento Interno o vereador Luciney Bampi requer a presença do prefeito municipal em Sessão ordinária, para prestar informações sobre a não conclusão da obra da Praça Cel Valêncio de Brum. Os vereadores Jaime Bambil, Robertino Dias; Carlinho e David Nicoline foram contrários ao requerimento, porém o mesmo foi aprovado. Mesmo aprovado, o vereador David Nicoline solicita que conste em Ata que o vereador Luciney Bampi apresenta o Requerimento nº 65/2016 contrariando o artigo 146 do Regimento Interno e ainda sem autorização do Plenário houve a inversão da pauta. Solicita ainda o vereador David Nicoline, solicitou que a postura de Anilson Rodrigues de Souza frente ao requerimento de nº 65/2016, contrariando o Regimento Interno. Assim requer que a cópia da gravação da postura do presidente seja encaminhada à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Na mesma linha e diante de raiva e descontentamento, o vereador Robertino Dias, em plena sessão, “RAR” “digo” Rasgou Regimento Interno e joga no chão do Plenário o Regimento completamente rasgado. A postura do vereador Roberto Dias deu-se pelo fato da liberação dada pelo presidente do Plenário votar o requerimento de nº 65/2016. Mediante tal postura “ rasgar o regimento”, o vereador Fernando Fischer requereu que a postura do vereador Roberto Dias seja apurada pela Comissão de Ética e que a Mesa Diretora encaminhe ofício para referida comissão em breve. O requerimento de nº 60/16 foi apresentado e aprovado. A Indicação nº 051/2016 também foi apresentada. Na palavra livre de sete minutos, fizeram uso da palavra: Daniel Riquelme, Carlos Roberto B. Nascimento, Valter Brito, Luciney Bampi; Roberto protético; Roberto Sangue Bom, Ilzo Victor Arce Vieira; Roberto Dias como vereador e líder do prefeito; prof. Ailton Salgado e David Nicoline como líder do Partido Solidariedade. Nada mais a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e 1º secretário. Em tempo: o vereador Roberto Dias solicitou que constasse na Ata que o Requerimento de nº 65/2016 fora verbal, com tvoto contrário do vereador Luciney Bampi. Nada mais.